



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 40

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe "C", que se deslocou à cidade de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral, e, arbitrando-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo, (1) uma diária no valor de Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis cruzeiros), correspondente ao dia 13 do mes em curso, data em que esteve ausente desta Capital.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL /
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MES DE ABRIL
DE 1.976.

DESOR. PAULO DE AMORIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ametado

28-04-76